

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2010

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de abril de 2010, às 19 horas, nas dependências do escritório da Unidade Delboni Auriemo, situada na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PRESENCAS: Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação.

MESA: Luis Terepins, Presidente; e José Lucas Ferreira de Melo, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 20 inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia e atendidas as exigências da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada, e demais disposições legais vigentes, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, autorizar a aquisição, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, de até 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia. O prazo máximo para realização da operação ora autorizada é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 12 de abril de 2010, encerrando-se, portanto, em 11 de abril de 2011, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites aqui previstos. A aquisição, sem redução do capital social, tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis na conta de reservas de capital oriundos de ágio na emissão de ações. Tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução CVM nº 10/80, fica também especificado que: (a) a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado, conforme definido pela Instrução CVM nº 10/80, é de 229.328.592 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e duas) ações ordinárias; e (b) as operações de aquisição serão realizadas em

bolsa, a preços de mercado, com a intermediação da Itaú Corretora de Valores S.A, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, CEP 04538-132. Fica a Diretoria autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Luis Terepins; e Secretário: José Lucas Ferreira de Melo. Conselheiros: Luis Terepins, Marcelo Marques Moreira Filho, Luis Guilherme Ronchel Soares, José Lucas Ferreira de Melo, Giovanni Guido Cerri e Alvaro Largura.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 9 de abril de 2010.

Mesa:

Luis Terepins
Presidente

José Lucas Ferreira de Melo
Secretário